



Políticas de Enfrentamento da Evasão entre Instituições de Ensino Superior no Brasil e na América Latina

Leonardo Barbosa e Silva

Universidade Federal de Uberlândia
barbosaesilva.leonardo@ufu.br

Aline Rafaela Lopes de Faria

Universidade Federal de Uberlândia
aline.lfaria@ufu.br

Beatriz Teles de Menezes

Universidade Federal de Uberlândia
beatrizteles@ufu.br

Maria Gabriela Oliveira Pereira

Universidade Federal de Uberlândia
maria.pereira7@ufu.br

Resumen

A bibliografia sobre o abandono na educação superior tem reconhecido desafios teóricos a serem superados, dentre eles as dificuldades de oferecer uma definição consensual, sensível às causalidades, aos fluxos típicos da Educação Superior e à diversidade de trajetórias estudantis. Governos e instituições de ensino também enfrentam reptos semelhantes, acrescido da incômoda gestão dos indicadores que resistem à queda. Diante do exposto, esta pesquisa desejava saber: como os órgãos que regem as instituições públicas de educação superior, e as próprias instituições, na América Latina (Bolívia, Argentina e Brasil) definem, mensuram e enfrentam o abandono? Para responder ao

problema da pesquisa optou-se por uma abordagem qualitativa, com pesquisa documental e análise política comparada. Além das fontes governamentais, também foram buscadas as informações relativas às instituições de ensino públicas. As conclusões apontaram que as instituições e os governos pesquisados resistem em divulgar e dar transparência para suas definições, fórmulas e políticas de enfrentamento do abandono. Quando o fazem, elaboram definições e mensuradores com inespecificidade e falta de consenso quanto aos termos e seus significados, ausência de abordagem longitudinal, frágil aporte teórico e pouca aderência à perspectiva que prioriza o direito à educação

superior e o cumprimento das suas finalidades. Tais conclusões recomendam a revisão dos indicadores e o cuidado com a parametrização internacional.

Introducción

O abandono dos estudos no ensino superior é um fenômeno associado a diversos fatores, com dimensões internas e externas em relação à instituição de ensino (Tinto, 1975, 1982, 1982, 1993). Há, no cerne da discussão, uma anuência sobre a falta de consenso acerca da definição e da forma de mensuração do abandono, bem como um uso diverso e numeroso de termos.

Vincent Tinto (1975) tem problematizado ao longo do tempo a dificuldade do campo científico em superar os problemas que envolvem a definição e a mensuração do abandono. Ele é acompanhado de outros estudos que reforçam a necessidade de revisão dos termos e conteúdos (Acevedo, 2021; Bueno, 1993; Coimbra et al., 2021; Hagedorn, 2012; Ristoff, 1999; Seidman, 2012; Silva y Mariano, 2021b).

No mesmo diapasão, Fernando Acevedo (2021), em seu estudo sobre a evasão do ensino superior em Rivera, Uruguai, considera a existência de três termos principais em língua literatura espanhola: deserción, abandono e retención. Infere-se, ainda segundo Acevedo (2021), que a simples existência de termos diferentes para definir o mesmo fenômeno traz dificuldade de compreendê-lo em sua totalidade.

Já em estudos europeus, Vossensteyn et al. (2015) reforçam essa impressão ao observar que a evasão no ensino superior é considerada naquele continente como uma variável dentro do conceito de sucesso nos estudos, que também abarca a completude, o tempo para

Descriptor: Abandono, Educación Superior, Definición, Mensuradores, Políticas Públicas.

se formar, e a retenção ou evasão. Os autores também relatam que cada um desses fatores tem mais ou menos importância em cada um dos 35 países participantes de seu relatório – ou seja, nem sempre a evasão terá a mesma importância, muito menos será definida de maneira uniforme.

Na América Latina, também se registra a presença de dissenso sobre como denominar e definir a evasão (Munizaga Mellado et al., 2018). Estudos relativos ao Brasil têm apontado que tanto o governo, quanto as instituições de ensino, valem-se de definições e fórmulas de mensuração distintas para conhecer e calcular o volume dos abandonos (Coimbra et al., 2021; Lima et al., 2019; Barbosa et al., 2022; Barbosa, y Souza, 2021). Dada a extensa bibliografia acerca do tema, é interessante que se perceba que os autores, de modo geral, concordam que o abandono de instituições do ensino superior traz consigo uma vasta gama de críticas em relação à definição e formas de mensuração, registrando novamente a ausência de consenso internacional sobre como definir e medir.

Cabe ainda destacar que definir e mensurar são ações fundamentais para a construção de diagnósticos sobre o fenômeno e, ato contínuo, formular as políticas de enfrentamento para garantir o direito à educação e a redução dos índices de abandono. O direito à educação superior está manifesto em boa parte do regimento das Américas (McCowan, 2012, 2015), no entanto, as privações a que são submetidos (as) estudantes pode levar à impossibilidade de

fruição desse direito. Por essa razão é tão importante que as definições bem elaboradas desaguem em bons indicadores (Jannuzzi, 2001, 2016; Lazarsfeld, 1973).

Além disso, o abandono tem sido utilizado como critério de avaliação, de reconhecimento e até de financiamento de Instituições de Educação Superior. A ausência de consensos leva a crer que, do ponto de vista acadêmico

e aplicado, ainda se tem um longo caminho até se conhecer o fenômeno e enfrentá-lo adequadamente. A pesquisa em tela procurou contribuir com tal percepção, respondendo à seguinte questão: como os órgãos que regem as instituições públicas de educação superior, e as próprias instituições, na América Latina (Bolívia, Argentina e Brasil) definem, mensuram e enfrentam o abandono?

Objetivo

Esta pesquisa objetiva realizar o levantamento da definição, formas de mensuração e políticas de enfrentamento do abandono na Educação Superior na Bolívia, Argentina e Brasil, tanto para governos, quanto para as grandes instituições de ensino. Dentre os objetivos específicos encontram-se a) coletar, analisar, categorizar e sistematizar as definições de abandono; b) coletar e analisar os mensuradores, interpretando

as concepções implícitas em suas construções; c) levantar, analisar e categorizar as políticas de enfrentamento do abandono; d) construir um quadro comparativo das definições, mensuradores e políticas de enfrentamento; e) comparar os achados da pesquisa com o que a bibliografia especializada tem apontado como tendência no fenômeno do abandono.

Metodología

Para responder ao problema da pesquisa optou-se por uma abordagem qualitativa, com pesquisa documental realizada em páginas da rede mundial de computadores tanto de instituições governamentais de regulação e fiscalização da Educação Superior, quanto de instituições de ensino público desse mesmo nível. Também foram enviadas mensagens eletrônicas (a partir de maio de 2024), quando as páginas não traziam a informação desejada. Para os governos se pode fazer uma coleta censitária. Para as instituições de ensino foi feita uma coleta com amostra por conveniência, na medida da disponibilidade dos dados das maiores instituições. Não houve a preocupação em

generalizar os resultados, uma vez que o objetivo era observar a diversidade das formas de definir, mensurar e enfrentar o abandono. Os dados foram colhidos e armazenados em software de planilha eletrônica para que se pudessem visualizar as convergências e divergências. Os conteúdos foram categorizados a partir das chaves de definição e mensuração (registro administrativo para simples perda de vínculo), bem como para o enfrentamento (política de proteção social para discentes em vulnerabilidade e políticas de apoio pedagógico).

O caso brasileiro

O governo brasileiro apresentou nos últimos trinta anos alguma variação sobre seu entendimento acerca do abandono. As iniciativas mais substantivas datam dos anos 1990, quando o Ministério da Educação, em parceria com associações de instituições públicas e privadas, empreendeu um estudo para definir e mensurar o fenômeno no país (Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, 1996). Naquela ocasião, acreditava-se que o abandono poderia ser definido como a perda de vínculo em três dimensões, no curso, na instituição e no sistema. Respondendo ao movimento nacional que clamava por avaliação mais regular das políticas públicas, órgãos do poder executivo, incluindo aqueles dedicados ao controle institucional, lançaram mensuradores com a intenção de quantificar uma possível taxa de sucesso dos cursos de graduação (Lima et al., 2019). Nelas se poderia verificar uma percepção de que o abandono possuía uma dimensão estritamente administrativa e representava em grande medida o fracasso educacional dos indivíduos e das instituições.

Mais recentemente, o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão vinculado ao Ministério da Educação, publicou um manual de cálculo dos fluxos educacionais, neles incluídos as taxas de abandono (INEP, 2017). Nele se pode perceber ainda pouco avanço no que tange à definição do abandono, pois registra somente a retirada da contabilidade dos falecimentos, mantendo-se preso à ideia simplificadora de desistência e transferência, bem como incorpora o recorte de coortes de ingresso (Barbosa y Souza 2021).

Por seu turno, acerca da política de enfrentamento da evasão, o governo brasileiro implementou quatro políticas no século XXI comprometidas com a permanência estudantil na educação superior, duas para o setor público e duas para o setor privado. Para o setor público, foram implementados o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (REUNI, 2007), e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2010), sendo o primeiro dedicado à expansão das universidades e o segundo à proteção social de discentes em vulnerabilidade.

No que tange às instituições, o Brasil possui 2.595 de ensino Superior, sendo 312 públicas (120 federais, 133 estaduais e 59 municipais) e 2.283 privadas (1.449 com fins lucrativos e 834 sem fins lucrativos) (INEP y Brasil, 2022). Em termos de matrículas, somente 22% encontram-se no setor público. Trata-se de um sistema de ensino superior que compromete o setor público com a produção de ciência e de formação de força de trabalho e o privado somente com a formação de força de trabalho.

Quando se observam as formas de definir o abandono no setor público federal, percebe-se que quase a metade das instituições lança mão de uma definição administrativa, que registra a perda de vínculo de forma procedimental, destacando situações de abandono, transferência, falecimento e jubramento. As demais valem-se de formas variadas ou mesmo assumem não tê-las.

No que tange à mensuração, a maioria das instituições usa de uma fórmula que contabiliza o abandono como a ausência de matrícula de um ano para outro. Essa fórmula foi elaborada pelo Instituto Lobo e tem sido utilizada com

frequência (Barbosa et al, 2022). Também aqui pode-se encontrar uma grande diversidade e até inexistência de mensuradores. Nota-se que não há a preocupação com a coorte de uma geração, tampouco uma discriminação de casos de acordo com suas causas. Assim, toda e qualquer perda de vínculo é igualmente contabilizada como abandono, como insucesso e deve ser combatida.

Quanto às políticas de enfrentamento, as instituições apresentam uma combinação de políticas de assistência estudantil e políticas de apoio pedagógico. As primeiras, quando implementadas em instituições públicas federais seguem as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2010) e desdobram-se em ações de proteção social nas áreas de moradia, alimentação, transporte, saúde etc. Já as políticas de apoio pedagógico concentram-se em enfrentamento das reprovações e reforço escolar.

O caso Argentino

A Argentina considera a educação superior como direito superior (Ley No 24.521, 1995) de seus cidadãos e, com as discussões em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Congresso Nacional aprovou a lei em que a responsabilidade do Estado pela educação superior é confirmada (Ley 27.204/2015, 2015), além de ser considerada um bem público e direito humano, reservando ao poder público a obrigação de garantir igualdade de condições para o acesso, permanência, graduação e egresso (CONEAU, 2023).

Nesse país, as universidades administradas pelo poder público são 67 (Gobierno de Argentina, 2024) em que o ensino é gratuito (Ley No 24.521, 1995), enquanto as de administração privadas com a criação autorizada

pelo Congresso Nacional são 64 (Gobierno de Argentina, 2024). Elas são submetidas a avaliação institucional da Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria (CONEAU), que montou um relatório sobre permanência estudantil, visando mostrar o que se entende atualmente sobre a temática da evasão no país, o alcance dela, identificar políticas públicas nacionais que fortaleçam a permanência dos universitários e analisar as políticas feitas pelas universidades quanto a esse tema. Dessa forma, entende-se que “La deserción o el abandono universitario pueden ser definidos de manera operativa como la cantidad de estudiantes que no se rematriculan en una carrera del sistema de educación superior entre uno y otro período académico” (Sanseu et al., 2023, p. 8). Como se pode observar, essa também é uma definição restrita à dimensão administrativa do registro da perda de vínculo. Entretanto, o país reconhece que a definição de deserção é difícil dada suas dimensões ricas envolvendo, entre outras coisas, a simples mudança de curso. Tentando distinguir mais precisamente o fenômeno da evasão, o CONEAU sugeriu a criação da Tasa de cambio entre ofertas académicas em 2018.

Muito embora o governo argentino faça uso de uma taxa de transferência entre cursos ou instituições, não foi encontrado um mensurador para o abandono no nível superior. Noutros níveis de ensino se registrou a presença de uma tasa de abandono interanual e intra-anual. A mesma ausencia de retorno na pesquisa foi registrada pelo Centro Interuniversitario de Desarrollo (uma rede de colaboração de 38 instituições de ensino superior iberoamericanas) - CINDA, uma vez que informou que “Con relación a la contracara de la graduación, es decir el abandono de los estudios universitarios, no existe tampoco una medición oficial de éste, aunque es posible encontrar estudios que

tratan de determinar su magnitud y estudiar los factores que inciden sobre el abandono en el plano micro de las carreras y las organizaciones” (García, 2016).

Em termos nacionais, o governo argentino possui uma política de permanência e enfrentamento do abandono no nível secundário e superior chamada Programa para la Mejora de la Inclusión Educativa en el Nivel Secundario y Superior (PROGRESSAR - Programa para la Mejora de la Inclusión Educativa en el Nivel Secundario y Superior, 2019). Este é um programa de bolsas para estudantes em vulnerabilidade cujo objetivo primeiro é o enfrentamento do abandono. Destaca-se ainda que o Ministério de Educação conta com uma subsecretaria de acompanhamento das trajetórias estudantis, que atua com o programa “Sigamos estudiando” desde 2021. Tal programa objetiva melhorar o processo de transição dos estudantes do ensino médio e seu ingresso na universidade, além de possuir eixos temáticos relacionados a geração de espaços facilitadores para a re vinculação do estudante na universidade (Gobierno de Argentina, 2021).

Em relação às universidades, não foram encontradas as definições ou os mensuradores descritos nos documentos disponibilizados em seus documentos disponíveis na rede mundial de computadores, tais como anuários ou relatórios de gestão. Em consultas realizadas aos setores estatísticos, de assistência estudantil e de controle acadêmico das universidades argentinas, lhes foi questionado o que consideram evasão, como mensuram e quais as suas reparações. Dentre as 67 instituições de ensino superior, não foi possível contactar duas universidades em vista de que sua página eletrônica está indisponível. Obteve-se retorno de 14 universidades, em que 3 responderam todos os questionamentos realizados, 9 nos encaminharam para o

setor responsável (ainda sem resposta) e 2 enviaram apenas parte dos dados requeridos até a data de conclusão deste artigo.

Entre as acessíveis está a Universidad Nacional de Córdoba, que em seu anuário estatístico, indica que calcula da “deserción” subtraindo 100 do percentual de egressos (Universidad Nacional de Córdoba, 2016), todavia não foi encontrada a forma como define. Com mais facilidade, é possível encontrar alguns exemplos de políticas de enfrentamento. Esse é o caso da Universidade de Buenos Aires (UBA) que implementa o Programa de Becas de Ayuda Económica, também da Universidad Nacional de La Plata com seu Programa de Apoyo y Contención, da Universidad Nacional Mar del Plata com seu Programa de Permanencia e da Universidade Nacional de Cuyo, que possui o programa de Trajetórias Acadêmicas Estudiantis (TRACES) que articula a reitoria e as unidades acadêmicas para auxiliar os estudantes do seu ingresso ao egresso na universidade (UNCUYO, 2012). Todos eles circunscritos à dimensão da proteção social para estudantes universitários vulneráveis ou assistência estudantil.

Dessa maneira, é possível notar que a educação superior é reconhecida como um direito na Argentina, sendo muito receptiva com a entrada de novos estudantes. Entretanto, sua definição de evasão demonstra estar restrita a uma dimensão administrativa, contabilizando o estudante apenas como um número, apesar de contar com mecanismos governamentais mais receptivos e que vão de encontro com os estudos atuais sobre a temática, como a Subsecretaria de Trajetórias Acadêmicas.

O caso boliviano

Hoje, o sistema de educação superior da Bolívia conta com 11 Universidades Públicas

Autônomas, 03 Universidades de Regime Especial (de caráter militar ou policial), 03 Universidades Indígenas e 45 Universidades Privadas (Ministerio de Educación, 2016). Segundo dados de 2017, havia 475.137 matrículas em universidades públicas e 42.069 em universidades particulares (UNESCO, 2022). Para tratar o fluxo educacional no nível superior, o Ministério da Educação da Bolívia entende que “estudiante retirado por abandono” é aquele que “se retiró de la unidad en la que inicialmente estaba inscrito y a la cual asistía, pero no se inscribió en otra unidad” (Ministerio de Educación de Bolívia, 2021). Nota-se, em primeira mão, que a definição de abandono não engloba as transferências entre instituições. Essa é uma diferença importante em relação às definições de outros países, incluindo o caso brasileiro, pois reconhece as migrações entre cursos e entre instituições como parte do processo de formação, emprestando uma perspectiva sistêmica para a ideia de vínculo com a educação superior. No entanto, guarda proximidade com a perspectiva do governo argentino. Muito embora a definição tenha sido encontrada, não foi possível detectar mensuradores oficiais e nacionais. Ainda que órgãos internacionais e pesquisas acadêmicas usem fórmulas para analisar o caso boliviano, o próprio governo não deixa transparecer com facilidade como ele próprio mensura.

Entre as instituições de ensino, os dados são ainda mais difíceis de serem encontrados. Além das consultas às páginas, entre maio e setembro de 2024 foram enviadas mensagens para 45 instituições de ensino, 6 nos responderam que não poderiam informar o que pedimos, uma nos encaminhou para o setor responsável (ainda sem resposta) e somente com uma conseguimos diálogo maior, no entanto, sem acesso às informações necessárias.

Quando se busca a definição entre as instituições, a tarefa também se torna difícil. Nas páginas oficiais, incluindo documentos anuais ou balanços de gestão, não se encontrou a definição explícita. Por conseguinte, a busca pela forma de mensuração também se mostrou pouco frutífera. Exceção feita à Universidad Mayor de San Simón, pois ela possui em seu portal estatístico mensuradores de permanência, lá denominado de Porcentaje de Retención Estudiantil, calculando o grupo de discentes que se matricula no período seguinte. Percebe-se que esse mensurador faz o mesmo movimento que as taxas de evasão em outras universidades, no entanto observando a manutenção do vínculo e não a perda (Universidad Mayor de San Simón, 2023). É possível, em um movimento de engenharia reversa, presumir a definição a partir do mensurador, intuindo que todo o fluxo anual que não confirma o vínculo por matrícula, é definido como abandono. Este caso se aproxima daqueles que são predominantes entre as instituições federais de educação superior no Brasil.

No que tange ao enfrentamento do abandono, não foi encontrada uma política nacional oriunda do Ministério da Educação. Ao que tudo indica, tais políticas são descentralizadas para as instituições de educação superior. A título de exemplo é possível indicar a existência da Beca comedor da Universidad Mayor San Andrés (Universidad Mayor de San Andrés, 2024), instrumento de transferência de renda em pecúnia para contribuir com a alimentação de discentes vulneráveis. Há também o caso da Universidad Mayor de San Simón cujo programa de becas cobre estudantes vulneráveis, de origem rural, em regime de internato ou em estágios, com programas de transferência de renda, moradia e alimentação (Universidad Mayor de San Simón, 2024). Na mesma linha, tem-se a Universidad Mayor, Real y Pontificia de San

Francisco Xavier de Chuquisaca e seu programa de “becas socioeconômicas” envolvendo os “mínimos sociais”, mas também de assistência ampla como de cultura, esporte e lazer (Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, 2023).

Logo, ao que tudo indica, o governo boliviano possui uma definição de evasão no ensino

superior distinta daquela apresentada pelo governo brasileiro, mas próxima àquela observada no governo argentino. Da mesma forma, se percebe a ausência de definições e de formas de mensuração utilizadas pelas instituições de ensino.

Quadro 1: Comparação entre definições, mensuradores e políticas de enfrentamento do abandono na educação superior – Brasil, Argentina e Bolívia - 2024

Países	Brasil	Argentina	Bolívia
Como governos definem	Registro administrativo de perda de vínculo excluindo falecimento	Registro administrativo de perda de vínculo excluindo transferências	Registro administrativo de perda de vínculo excluindo transferências
Como instituições definem	Diversidade nas formas de definir, mas com predomínio do registro administrativo de perda de vínculo	Diversidade nas formas de definir, mas com predomínio do registro administrativo de perda de vínculo	Diversidade nas formas de definir, mas com predomínio do registro administrativo de perda de vínculo
Como governos mesuram	Cálculo da perda de vínculo por coorte de ingresso excluindo falecimento	Não foi encontrado o mensurador oficial	Não foi encontrado mensurador oficial
Como instituições mensuram	Diversidade de formas, com predomínio do cálculo por ausência de matrícula anual	Única encontrada: Percentual de quem não se graduou (UNC)	Única encontrada: ausência de matrícula anual (UMSS)
Como governos enfrentam	Política de proteção social ou assistência estudantil para estudantes vulneráveis	Política de proteção social ou assistência estudantil para estudantes vulneráveis	Não foi encontrada uma política nacional de permanência vinculada ao governo
Como instituições enfrentam	Política de proteção social para estudantes vulneráveis e apoio pedagógico	Política de proteção social para estudantes vulneráveis e apoio pedagógico	Política de proteção social para estudantes vulneráveis

Fonte: elaboração própria

Conclusiones

Essa pesquisa trouxe como problema a pergunta Diante do exposto, esta pesquisa desejava saber: como os órgãos que regem as instituições públicas de educação superior, e as próprias instituições, na América Latina (Bolívia, Argentina e Brasil) definem, mensuram e enfrentam o abandono? A questão se justificou em virtude de o campo científico ter apontado como desafio a ser vencido, tanto teórica, como administrativamente, o fato de termos dissensos nas formas de definir e mensurar o abandono. Nas linhas acima foi possível observar que os governos nacionais se valem de definições de natureza administrativa, preocupadas simplesmente com o registro do vínculo. Destaque deve ser dado para o fato de que Argentina e Bolívia sofisticam mais sua definição quando deixam de fora das transferências, algo que não é feito pelo Brasil. Acerca das instituições, viu-se que muitas não trazem claramente em seus documentos e quando o fazem se mantêm a diversidade na forma de definir, ainda que presas à lógica administrativa. Acerca da mensuração, também houve enorme dificuldade para se encontrar como os governos e instituições calculam o abandono. A pesquisa apontou que só foram encontrados registros oficiais para o caso brasileiro e entre as instituições, raramente foi possível obter um retorno positivo das páginas oficiais ou de emails. Sobre o enfrentamento, pode-se observar maior convergência, com governos brasileiro e argentino apostando em políticas de proteção social (ausentes para o caso boliviano) e as instituições apostando em políticas de proteção social e apoio pedagógico nos três países.

Tais resultados indicam que: a) governos e instituições ainda possuem definições e mensuradores de abandono que pouco dialogam com a complexidade do fenômeno, confirmando o

que a bibliografia especializada havia apontado; b) que as políticas de enfrentamento se encontram focalizadas nos públicos vulneráveis, indicando tacitamente que o maior problema nacional se encontra nas dificuldades educacionais e c) que as definições e os mensuradores não estão facilmente disponíveis.

Assim sendo, a pesquisa reconhece que a ausência de dados deve ser tomada como um dado. Uma vez que o abandono é um problema público e científico internacional, a ausência de transparência de governos e instituições é um sinal claro de que tais órgãos ainda têm muita dificuldade de abordá-lo, mensurá-lo e enfrentá-lo. Pesquisas futuras poderão revelar se tal dificuldade está ou não associada à forma punitiva como os indicadores de abandono têm sido utilizados, não raro para avaliar, responsabilizar e financiar a educação superior. Por ora, essa pesquisa pretende ainda obter sucesso em seu problema central, pois acionou as embaixadas para que contatos mais frutíferos possam ser realizados. Resta concluir que ainda não se pode responder para alguns países e instituições a pergunta de como definem, medem e enfrentam o abandono.



Referencias

- Acevedo, F. (2021). Concepts and measurement of dropout in higher education: A critical perspective from Latin America. *Issues in Educational Research*, 31(3).
- Barbosa, L y Souza, A. (2021). The definition of dropout and its implications (limits) for higher education policies. *Educación em Revista*, 37. pp. 1-16. <https://doi.org/10.1590/0102-469826524>
- Barbosa, L y Souza, A. (2021). A definição de evasão e suas implicações (limites) para as políticas de Educação Superior. *Educación em Revista*, 37. <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/0102-469826524>
- Barbosa, L., Marques, G., Cabral, J., y Pires, S. (2022). Políticas de enfrentamento da evasão entre Instituições de Ensino Superior no Brasil e na América Latina. *Políticas Educacionais: Pluralidades, Sentidos e Formação*. Florianópolis, v.16, n.2. pp. 55-71. <https://seer.ufrgs.br/index.php/PolEd/article/view/127036>
- Barbosa, L., Marques, G., Cabral, J., y Pires, S. (2022). Políticas de enfrentamento da evasão entre Instituições de Ensino Superior no Brasil e na América Latina. *Políticas Educativas-PolEd*, 16(2).
- Bueno, J. (1993). A evasão de alunos. *Paidéia*, 5, pp. 9-16.
- Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. (1996). *Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em IES públicas*. http://www.andifes.org.br/wpcontent/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf
- Decreto no 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, Pub. L. No. Decreto no 6.096/2007, Diário Oficial da União (2007). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm
- Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, Pub. L. No. Decreto no 7.234/2010 (2010). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm
- García, A. (2016). Educación superior en Iberoamérica. Informe 2016. Informe nacional: Argentina. Centro Interuniversitario de Desarrollo CINDA. <https://cinda.cl/publicacion/educacion-superior-en-iberoamerica-informe-2016-informe-nacional-argentina/>
- Gobierno de Argentina. (2021). Programa Sigamos Estudiando. <https://www.argentina.gob.ar/educacion/universidades/programa-nexos>
- Gobierno de Argentina. (2024). Instituciones Universitarias | Argentina.gob.ar. Capital Humano Educación Universidades. <https://www.argentina.gob.ar/educacion/universidades/informacion-universitaria/instituciones-universitarias>
- Hagedorn, L. (2012). How to define retention: A New Look at an Old Problem project. Em A. Seidman (Org.), *College Student Retention: Formula for Student Success* (2º ed, pp. 81-101). Rowman & Littlefield Publishers, Inc.
- INEP. (2017). Metodologia de Cálculo dos Indicadores de Fluxo da Educação Superior. INEP. http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2017/metodologia_indicadores_trajetoria_curso.pdf
- INEP, & Brasil. (2022). Censo da Educação Superior 2022. Principais Resultados. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>
- Jannuzzi, P. (2001). Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações (1o ed). Editora Alínea. <http://pesquisa.bvs.br/brasil/resource/en/iil-655569>
- Jannuzzi, P. (2016). Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas (1o ed). Editora Alínea.
- Lazarsfeld, P. (1973). De los conceptos a los índices empíricos. *Metodología de las ciencias sociales*, 1, 35-46.
- Ley 27.204 de 2015 . Por la cual se modifican las normas de implementación efectiva de la responsabilidad del Estado en el nivel de educación superior. 9 de noviembre del 2015
- Ley 24.521 de 1995. Ley de Educación Superior. 7 de agosto de 1995.
- Lima, C, Barbosa, L, y Dreossi, N. (2021). Evasion in higher education: definitions and trajectories. *Educacao e Pesquisa*, 47. <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147228764>
- Lima, P., Bisinoto, C., Santos, N., y Rabelo, M. (2019). Taxas longitudinais de retenção e evasão: uma metodologia para estudo da trajetória dos estudantes na educação superior. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 27(102). pp. 157-178. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362019000100157&script=sci_abstract&tlng=es
- McCowan, T. (2012). Is There A Universal Right To Higher Education? *British Journal of Educational Studies*, 60(2). pp. 111-128. <https://doi.org/10.1080/00071005.2011.648605>
- McCowan, T. (2015). A base conceitual do direito universal à educação superior. The conceptual bases of the universal right to higher education. *CONJECTURA: filosofia e educação*, 20(Espec), pp. 155-182. http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/3655/pdf_440
- Ministerio de Educación. (2016). Guía de Universidades del Estado Plurinacional de Bolivia. <https://www.minedu.gob.bo/files/publicaciones/vesfp/dgesu/GUIA-UNIVERSIDADES-2016.pdf>



- Ministério de Educação de Bolívia. (2021). Sistema de Indicadores Educativos - glosario. Ministério de Educação de Bolívia. <https://seie.minedu.gob.bo/pdfs/Glosario.pdf>
- Munizaga, F., Cifuentes, M., y Beltrán, A. (2018). Retención y Abandono Estudiantil en la Educación Superior Universitaria en América Latina y el Caribe: Una Revisión Sistemática. *Education policy analysis archives*, 26, 61. <https://doi.org/10.14507/epaa.26.3348>
- PROGRESSAR - Programa para la Mejora de la Inclusión Educativa en el Nivel Secundario y Superior, 1 (2019). <https://www.argentina.gob.ar/educacion/transparencia/programas-proyectos/programa-para-la-mejora-de-la-inclusion-educativa-en-el-nivel>
- Ristoff, D. (1999). Universidade em foco: reflexões sobre a Educação Superior. Insular. <https://www.mendeley.com/library/>
- Sanseau, M., Sánchez, J., y Calio, S. (2023). Permanencia de las y los estudiantes en la universidad. CONEAU-Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria, Org.; 1o ed, Vol. 1.
- Seidman, A. (2012). *College Student Retention: Formula for Student Success*. Rowman & Littlefield Publishers, Inc. (pp. 267-285).
- Tinto, V. (1975). Dropout from higher education: A theoretical synthesis of recent research. *Review of educational research*, 45(1). pp. 89-125.
- Tinto, V. (1982). Defining dropout: A matter of perspective. *New Directions for Institutional Research*, 1982(36). pp. 3-15. <https://doi.org/10.1002/IR.37019823603>
- Tinto, V. (1982). Limits of Theory and Practice in Student Attrition. *The Journal of Higher Education*, 53(6). pp. 687-700. <https://doi.org/10.2307/1981525>
- Tinto, V. (1993). *Leaving College: Rethinking the Causes and Cures of Student Attrition*. University of Chicago Press.
- UNESCO. (2022). SITEAL - Sistema de Informações e Tendências Educacionais na América Latina. SITEAL - Ensino Superior. https://siteal.iiep.unesco.org/pt/eje/educacion_superior
- Universidad Mayor de San Andrés. (2024). Pregrado Becas. Universidad Mayor de San Andrés. <https://www.umsa.bo/web/guest/pregrado-becas>
- Universidad Mayor de San Simón. (2023). UMSS STAT - Cohortes. Estadísticas. <https://umssstat.umss.edu.bo/site/pobgestcohortes?idTablaDet=16&idDato=151>
- Universidad Mayor de San Simón. (2024). Beca IDH. Universidad Mayor de San Simón. <https://dube.umss.edu.bo/beca-idh/>
- Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca. (2023). Guía Estudiantil. La Unidad de Bienestar Social Universitario. <https://guiaestudiantil.usfx.bo/src/content/becas.html>
- Universidad Nacional de Córdoba. (2016). Anuario Estadístico 2016. Anuario Estadístico 2016. <https://www.unc.edu.ar/sites/default/files/Anuario%20Estadistico%20UNC%202016%20Web.pdf>
- Vossensteyn, H., Kottmann, A., Jongbloed, B., Kaiser, F., Cremenini, L., Stensaker, B., Hovdhaugen, E., y Wollscheid, S. (2015). *Dropout and Completion in Higher Education in Europe Main Report*. Publications Office of the European Union. <https://doi.org/10.2766/826962>